



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2012 - CONCURSO
PÚBLICO 001/2012

CONCURSO PÚBLICO 001/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 014/2012

O Senhor **ROLAND TRENTINI**, Prefeito Municipal de Alto Garças-MT, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, situada à Rua Dom Aquino nº 346, no prazo de 30 (TRINTA) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente ocasionado à perda da respectiva vaga:

Cargo 016 – 16– FISCAL DE OBRAS E POSTURAS		
Inscrição	Nome	Colocação
001150	ÚGLIA MÁRCIA BISPO LOTTI	3

ALTO GARÇAS-MT, 24 de Novembro de 2012..

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

SÔNIA VILELA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público
Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:6C08F4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 123, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

DECRETO Nº 123, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento
Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

R\$ 7.348,00 (SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 905/12, de 03 de outubro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.348,00** (sete mil e trezentos e quarenta e oito reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.118	3.3.90.33.00	265,00
2.128	3.3.90.39.00	75,00
2.123	3.3.90.39.00	1.200,00
2.128	3.3.90.30.00	1.330,00
2.101	3.3.90.39.00	181,00
2.107	3.3.90.30.00	1.600,00
2.107	3.3.90.30.00	2.650,00
2.134	3.3.90.39.00	47,00
TOTAL		7.348,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.111	3.3.90.30.00	1.219,40
2.111	3.3.90.34.00	1.000,00
2.131	3.3.90.14.00	40,00
2.128	3.3.90.14.00	20,00
2.142	3.3.90.39.00	50,00
2.142	3.3.90.14.00	100,00
2.135	3.3.90.14.00	162,00
2.135	3.3.90.30.00	1.000,00
2.134	3.3.90.14.00	500,00
1.146	4.4.90.52.00	500,00
2.125	3.3.90.30.00	2.709,60
1.151	4.4.90.52.00	47,00
TOTAL		7.348,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2012.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:43850045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 124, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

DECRETO Nº 124, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.821,80 (SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 905/12, de 03 de outubro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.821,80** (seis mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.101	3.3.90.39.00	700,00
2.104	3.3.90.39.00	1.850,00
2.118	3.3.90.39.00	1.000,00
2.128	3.3.90.39.00	900,00
2.151	4.4.90.52.00	2.371,80
TOTAL		6.821,80

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.101	3.3.90.30.00	2.900,00
2.104	3.3.90.14.00	571,80
2.123	3.3.90.30.00	1.000,00
2.128	3.3.90.30.00	550,00
2.129	3.3.90.30.00	1.800,00
TOTAL		6.821,80

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2012.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:9326A6FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 125, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.**

DECRETO Nº 125, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 37.642,15 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), EM FAVOR DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 905/12, de 03 de outubro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 37.642,15** (trinta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.101	3.3.90.30.00	710,00

2.107	3.3.90.30.00	2.943,15
2.118	3.3.71.41.00	32.754,00
2.128	3.3.90.30.00	550,00
2.128	3.3.90.39.00	685,00
TOTAL		37.642,15

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1.115	4.4.90.51.00	37.642,15
TOTAL		37.642,15

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos trinta dias do mês de novembro de 2012.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:49CBA974

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 126, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

DECRETO Nº 126, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.067,74 (VINTE E QUATRO MIL E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), EM FAVOR DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 905/12, de 03 de outubro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 24.067,74** (vinte e quatro mil e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1.104	4.6.90.71.00	14.541,92
2.100	3.3.90.39.00	7,15
2.101	3.3.90.39.00	3.286,55
2.104	3.3.90.30.00	1.313,12
2.126	3.3.90.39.00	1.274,00
2.135	3.3.90.36.00	3.645,00
TOTAL		24.067,74

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1.115	4.4.90.51.00	24.067,74
TOTAL		24.067,74

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos três dias do mês de dezembro de 2012.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:E9C483C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 127, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETO Nº 127, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 68.128,72 (SESSENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), EM FAVOR DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 905/12, de 03 de outubro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 68.128,72** (sessenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.100	3.1.90.11.00	53.316,00
2.100	3.1.90.13.00	9.538,00
2.101	3.1.90.09.00	5.018,72
TOTAL		67.872,72

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.111	3.1.90.11.00	1.157,00
1.115	4.4.90.51.00	38.042,36
2.123	3.3.90.30.00	9.663,69
2.101	3.1.90.09.00	148,86
2.104	3.1.90.13.00	681,51
2.107	3.1.90.04.00	5.062,20
2.107	3.1.90.09.00	1.596,24
2.114	3.1.90.09.00	1.801,86
2.123	3.1.90.09.00	226,00
2.129	3.1.90.11.00	1.000,00
2.129	3.1.90.13.00	7.060,00
2.131	3.1.90.13.00	1.433,00
TOTAL		67.872,72

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos quatro dias do mês de dezembro de 2012.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:E5EFC672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 128, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETO Nº 128, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.502,06 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 905/12, de 03 de outubro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 14.502,06** (quatorze mil quinhentos e dois reais e seis centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.107	3.3.90.39.00	239,65
2.118	3.3.90.39.00	1.111,35
2.105	3.3.90.39.00	12.001,00
2.101	3.3.90.39.00	1.150,06
TOTAL		14.502,06

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1.103	4.4.90.52.00	447,25
2.103	3.3.90.14.00	220,00
2.104	3.3.90.14.00	700,00
1.132	3.3.90.30.00	328,00
2.107	3.3.90.14.00	414,00
2.148	3.3.90.30.00	2.747,47
1.133	4.4.90.52.00	232,21
2.108	3.3.90.30.00	249,66
2.111	3.3.90.39.00	137,17
2.118	3.3.90.30.00	1089,83
2.119	3.3.90.30.00	730,00
2.120	3.3.90.14.00	540,00
2.121	3.3.90.39.00	1.024,94
2.124	3.3.90.30.00	360,00
2.124	3.3.90.36.00	500,00
2.125	3.3.90.30.00	1.956,53
2.125	3.3.90.39.00	1.500,00
2.125	3.3.90.36.00	100,00
2.126	4.4.90.52.00	860,00
2.129	3.3.90.32.00	365,00
TOTAL		14.502,06

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos cinco dias do mês de dezembro de 2012.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:112D31F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 129, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETO Nº 129, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.431,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 905/12, de 03 de outubro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.431,00** (três mil e quatrocentos e trinta e um reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.101	3.3.90.39.00	200,00
2.118	3.3.90.39.00	600,00
2.121	3.3.90.39.00	800,00
2.118	3.3.90.30.00	840,00
2.134	3.1.90.04.00	819,00
2.134	3.1.90.13.00	172,00
TOTAL		3.431,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.118	3.3.90.36.00	1.350,00
2.121	3.3.90.14.00	500,00
2.101	3.3.90.14.00	390,00
2.107	3.3.90.30.00	200,00
2.103	3.3.90.30.00	991,00
TOTAL		3.431,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos seis dias do mês de dezembro de 2012.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:81F5DC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 130, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETO Nº 130, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 357.048,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUARENTA E OITO REAIS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 913/12, de 07 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 357.048,00** (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUARENTA E OITO REAIS), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.101	3.1.90.11.00	2.817,00
2.103	3.1.90.11.00	7.815,00
2.105	3.1.90.11.00	15.126,00
2.105	3.1.90.13.00	3.177,00
2.107	3.1.90.11.00	84.802,00
2.107	3.1.90.13.00	17.809,00

2.111	3.1.90.11.00	51.108,00
2.111	3.1.90.13.00	10.733,00
2.117	3.1.90.11.00	12.002,00
2.117	3.1.90.13.00	2.521,00
2.118	3.1.90.11.00	72.236,00
2.118	3.1.90.13.00	14.245,00
2.123	3.1.90.11.00	24.348,00
2.123	3.1.90.13.00	5.113,00
2.125	3.1.90.11.00	3.794,00
2.125	3.1.90.13.00	797,00
2.132	3.1.90.11.00	5.463,00
2.134	3.1.90.11.00	10.919,00
2.134	3.1.90.13.00	1.066,00
2.128	3.1.90.11.00	8.029,00
2.128	3.1.90.13.00	1.687,00
2.131	3.1.90.11.00	1.441,00
TOTAL		357.048,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o artigo 43, 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação conforme demonstrativo de tendência do exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos 07 dias do mês de dezembro de 2012.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:8D3A4D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 131, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETO Nº 131, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.337,73 (TRINTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 905/12, de 03 de outubro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 30.337,73** (trinta mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.101	3.1.90.11.00	30.337,73
TOTAL		30.337,73

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.101	3.1.90.04.00	2.046,11
2.103	3.1.90.09.00	1.052,00
2.104	3.1.90.04.00	9.691,58
2.104	3.1.90.09.00	4.425,67
2.114	3.1.90.13.00	2.715,13
2.115	3.1.90.09.00	875,52
2.116	3.1.90.09.00	2.650,53
2.117	3.1.90.09.00	4.186,56
1.137	4.4.90.51.00	9,78
1.138	4.4.90.52.00	40,00
2.118	3.1.90.04.00	10,71
2.119	3.1.90.09.00	150,00
2.121	3.1.90.09.00	300,00
2.125	3.1.90.09.00	300,00

2.142	3.1.90.09.00	281,46
2.142	3.1.90.13.00	1.310,48
2.128	3.1.90.09.00	292,20
TOTAL		30.337,73

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos dez dias do mês de dezembro de 2012.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:E64031A2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 241, DE 13 DE Dezembro 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. JOSÉ OCIFARNE FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Afastamento por interesse particular** por período de até **3 (três) anos**, ao **SRº. AMILTO ALVES DE OLIVEIRA, RG: 03241122 SSP/MT, CPF: 201.727.701-06**, servidor público municipal desta Prefeitura, no cargo de Técnico Tributário, de acordo com que preceitua a Lei Municipal nº. 242 de 16 de Abril de 1991, alterada pela Lei Municipal nº. 630 de 02 de Setembro de 2010 e Conforme Lei nº. 8.112 de 11 de Dezembro de 1990 e MP 2225-45 de 04 de Setembro de 2001.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos Naves Gonçalves
Código Identificador:171DADBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 242, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. JOSÉ OCIFARNE FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Reavaliação de Bens para o exercício de 2012.

PRESIDENTE: LUZIANO RODRIGUES DA SILVA
MEMBRO: VANDER LÚCIO NUNES DE JESUS
MEMBRO: JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, em 19 de Dezembro de 2012.

JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos Naves Gonçalves
Código Identificador:93F8C082

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 243, DE 20 DEZEMBRO DE 2012.

“Criar a comissão de Transição do Governo, atendendo Resolução Normativa 07/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso-TCE-MT”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. JOSÉ OCIFARNE FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - *Constituir Comissão de Transição de Governo, conforme estabelece a Resolução 07/2008, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Mato Grosso, de acordo com a relação abaixo:*

Membros da Atual Administração:

- **ALDENON JOSÉ FERREIRA – SEC. ADMINISTRAÇÃO.**
- **ROBERTO JOSÉ DA SILVA – CONTADOR**
- **ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA – CONTROLE INTERNO**
- **KLEBE ALVES PEREIRA – SEC. FINANÇAS.**
- **CECILIA MARIA WANDEUR SHIMBA – PROCURADORA MUNICIPAL**
- **FABIANO ZANARDO – ASSESSOR JURIDICO**
- **VANDER LUCIO NUNES DA SILVA – PATRIMONIO**

Membros indicados pela Prefeita Eleita MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO, consoante ofício s/n recebido em 18/12/2012.

- **Jucelio Ribeiro de Freitas**
- **Antonio Carlos Alves de Souza**
- **Valdenor Borges**
- **Arnaldo Barreto**
- **Demilson Nogueira**

Art. 2º - *Os trabalhos de transição ocorrerão entre os dias 26 a 31 de dezembro de 2012.*

Art. 3º - *Os trabalhos de transição terão como objetivo atender as orientações firmadas na Resolução 07/2008, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado.*

Art. 4º *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, cessando os seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2012.*

Art. 5º - *Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

JOSE OCIFARNE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos Naves Gonçalves
Código Identificador:AAA65250

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 18/2012**

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 18/2012

O **PREVI-CÁCERES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.332.486/0001-90, comunica a contratação de prestação de serviço:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2012
CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES – PREVI-CÁCERES
CONTRATADO: Adilson Domingos dos Reis

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de Avaliação de Imóvel (terreno e Edificação) urbano localizado a avenida sete de setembro, s/n, Cáceres, MT.

DATA : 05/12/2012

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00.00.000999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Cáceres, 05 de dezembro de 2012.

SILVIA FERNANDES FERREIRA

Diretora Executiva

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres

Publicado por:

Katia Cristina Leite Nunes

Código Identificador:B15A782A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECLARAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cáceres, inscrita no CNPJ 03.214.145/0001-83, DECLARA, para os devidos fins, que, conforme consta de seus registros e arquivos, o MAJ BM RAMÃO CORREA BARBOSA, quando Secretário Executivo do GGI Municipal, foi o autor do Projeto *Estruturação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e Implantação do Sistema de Videomonitoramento na cidade de Cáceres – MT*, que deu origem ao Convênio SENASP/MJ nº 763140/2011 (Proposta Siconv 050428/2011), firmado entre a União, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Ministério da Justiça, e o Município de Cáceres. Por ser verdade, firmamos o presente.

Cáceres, 06 de dezembro de 2012.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES

Prefeito de Cáceres

Publicado por:

Karine de Lourdes Mazeti

Código Identificador:A3660807

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO um loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

JURANDIR TARCISIO BIAZON requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 07 da QUADRA 10,

LOCALIZADO RUA RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

AIDE MARIA ROTTER requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 01 da QUADRA 01, LOCALIZADO AVENIDA GOIÁS, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

EMERSON RICARDO DE BARROS requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 02 da QUADRA 01, LOCALIZADO AVENIDA GOIÁS, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

AIDE MARIA ROTTER requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 20 da QUADRA 01, LOCALIZADO AVENIDA GOIÁS, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

SILVIA ZWICKER requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 09 da QUADRA 11, LOCALIZADO AVENIDA SÃO PAULO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

SEBASTIÃO BRAGA SOBRINHO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 07 da QUADRA 02, LOCALIZADO AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

SEBASTIÃO BRAGA SOBRINHO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 07 da QUADRA 02, LOCALIZADO AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

JOSÉ BENEDICTO SALAROLI requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 08 da QUADRA 01, LOCALIZADO AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

BENEDITA XAVIER DE SOUZA requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 17 da QUADRA 09, LOCALIZADO AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Publicado por:

Jeane Antonia Abade

Código Identificador:EBD02AFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 096/2010,
PROCESSO 5094/2010 E TOMADA DE PREÇO 019/2010,
CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO
PARQUE DAS ARARAS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRÁULICO LTDA

OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DO SEU VENCIMENTO.

DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:18A08952

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 112/2009,
CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME
OBJETO: FICA SUPRIMIDA A QUANTIA DE R\$ 1.650,18 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:0FFF0D9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 179/2012,
CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
INSTALAÇÃO DE PADRÕES AGRUPADOS DE ENERGIA
ELÉTRICA NA FEIRA MUNICIPAL.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: ALEX DE ASSIS SILVA
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 04/12/2012.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:20C9FC79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 198/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: A X CABRAL-ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUCK, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DENTRO DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 1.302,72 (UM MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:147A4318

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 199/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SORRISO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
VALOR: R\$ 1.376,81 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 1 JANEIRO DE 2013

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:89781846

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE
AO CONTRATO Nº. 094/2012, CUJO OBJETO É A
REALIZAÇÃO/CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: RODRIGO NOGUEIRA DIAS - ME
OBJETO: FICA ACRESCIDO AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:9EC03D33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE
AO CONTRATO Nº. 177/2012, CUJO OBJETO É A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO PARA
REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: EDMILSON YORIO OTAKE ME
OBJETO: FICA ACRESCIDO AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 2.056,00 (DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 08 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:40348A43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 082/2012, CUJO OBJETO É
A CONSTRUÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: ATIVA MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME
OBJETO: FICA ACRESCIDO AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 66.547, 26 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:99B82013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 184/2011, CUJO OBJETO É
A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL CORAÇÃO DE
JESUS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: EMPRESA ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA – ME
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 01/01/2013.
DATA DE ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:A05EB1A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 118/2012, CUJO OBJETO É
A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE OUTORGA DE
CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA-POÇO TUBULAR.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: PAULO SERGIO SCHIMIDT DONINI-ME
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 16/12/2012.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:DA741488

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 175/2011, CUJO OBJETO É
A TROCA DA COBERTURA E REFORMA DOS BOXES DA
FEIRA MUNICIPAL.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: CONSTRUTORA UBIRATA LTDA - ME
OBJETO: FICA PRORROGADA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 17/12/2012.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:98E5C7EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 115/2012,
CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO SÃO
LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA-ME
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:E330E999

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 126/2012,
CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO
MÚLTIPLO USO DO ASSENTAMENTO 28 DE OUTUBRO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: AMAZONIA INCORPORAÇÃO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 23/12/2012.
DATA DE ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:E2C28A96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 128/2012,
CUJO OBJETO É A REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL
JOUBERT ISAIAS ROMANCINI.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: AMAZONIA INCORPORAÇÃO E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 23/12/2012.
DATA DE ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:86418982

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE
AO CONTRATO Nº. 101/2012, CUJO OBJETO É A
AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMOVEIS RURAIS E
URBANOS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: ROSANE CLADES REDER
OBJETO: FICA ACRESCIDO AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:89E077EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 117/2012, CUJO OBJETO É
A CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO
COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: ELIO FABIO MACHADO
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:D1849F32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 163/2012, CUJO OBJETO É
A CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO
COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: LUCAS MAIER RAMOS
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:0CED0481

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 114/2009- CUJO OBJETO É
A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL
DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE UMA
LANCHONETE/CANTINA LOCALIZADA NA PRAÇA 04 DE
JULHO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: GENÉSIO DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:2CBB8D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 160/2011, CUJO OBJETO É
A CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: CONSTRUTORA UBIRATA LTDA - ME
OBJETO: FICA PRORROGADA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 24/12/2012.

DATA DE ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:2B09D93C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126/2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, **JUVIANO LINCOLN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67, VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Decreto Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2012, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - O disposto neste artigo não se aplica as atividades de caráter essencial.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 21 de Dezembro de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:D4DE12B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2012

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para comporem a Comissão de avaliação de Desenvolvimento Funcional de Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Diamantino os seguintes servidores:

DINA BENEDITA ARAUJO DE FREITAS - Presidente
DURVAL DOMINGOS - Membro
SILVANA MARIA GOMES RISONHO - Membro
EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA MARTINS - Membro
MARCIA REGINA MARTINS - Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Diamantino, 03 de Dezembro de 2012.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:F8140BCE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 516/2012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para **FORNECIMENTO** de material de processamento de dados / equipamento permanente /energético/ material para áudio / vídeo e foto destinados a atender as Secretarias de Secretaria de administração e Finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, com as especificações abaixo, no subitem 1.4 e termo de referência, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 20/12/2012

CONTRATADA: JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO - EPP
VALOR R\$ 4.498,25

Guarantã do Norte, 21 de Dezembro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Eller dos Santos
Código Identificador:F998AD9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 517/2012

OBJETO: FORNECIMENTO de MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL DE LIMPEZA E ASSEPSIA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL QUÍMICO E MATERIAL LABORATORIAL, para

atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, Usuários Insulinos Dependentes, Laboratório Municipal do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, Ata de Registro de Preço e Proposta de Preços do **Pregão Presencial Nº 70/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 21/12/2012

CONTRATADA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

VALOR R\$ 605,60

Guarantã do Norte, 26 de Dezembro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:FFF910E9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 518/2012**

OBJETO: FORNECIMENTO de MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL DE LIMPEZA E ASSEPSIA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL QUÍMICO E MATERIAL LABORATORIAL, para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, Usuários Insulinos Dependentes, Laboratório Municipal do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, Ata de Registro de Preço e Proposta de Preços do **Pregão Presencial Nº 70/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 21/12/2012

CONTRATADA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA

VALOR R\$ 12.564,57

Guarantã do Norte, 26 de Dezembro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:A2E6F56E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 519/2012**

OBJETO: FORNECIMENTO de MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL DE LIMPEZA E ASSEPSIA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL QUÍMICO E MATERIAL LABORATORIAL, para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, Usuários Insulinos Dependentes, Laboratório Municipal do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, Ata de Registro de Preço e Proposta de Preços do **Pregão Presencial Nº 70/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 21/12/2012

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

VALOR R\$ 14.400,12

Guarantã do Norte, 26 de Dezembro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:615CE4E6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 520/2012**

OBJETO: FORNECIMENTO de MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL DE LIMPEZA E ASSEPSIA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL QUÍMICO E MATERIAL LABORATORIAL, para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, Usuários Insulinos Dependentes, Laboratório Municipal do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, Ata de Registro de Preço e Proposta de Preços do **Pregão Presencial Nº 70/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 21/12/2012

CONTRATADA: GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

VALOR R\$ 3.923,29

Guarantã do Norte, 26 de Dezembro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:09A242CE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 521/2012**

OBJETO: FORNECIMENTO de MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL DE LIMPEZA E ASSEPSIA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL QUÍMICO E MATERIAL LABORATORIAL, para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, Usuários Insulinos Dependentes, Laboratório Municipal do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, Ata de Registro de Preço e Proposta de Preços do **Pregão Presencial Nº 70/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 21/12/2012

CONTRATADA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

VALOR R\$ 7.986,80

Guarantã do Norte, 26 de Dezembro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:BFB3AE6A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 522/2012**

OBJETO: FORNECIMENTO de MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL DE LIMPEZA E ASSEPSIA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL QUÍMICO E MATERIAL LABORATORIAL, para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, Usuários Insulinos Dependentes, Laboratório Municipal do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, Ata de Registro de Preço e Proposta de Preços do **Pregão Presencial Nº 70/2012**, que fica

fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 21/12/2012

CONTRATADA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

VALOR R\$ 2.470,00

Guarantã do Norte, 26 de Dezembro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:45818F5E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 523/2012**

OBJETO: FORNECIMENTO de MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL DE LIMPEZA E ASSEPSIA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL QUÍMICO E MATERIAL LABORATORIAL, para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, Usuários Insulinos Dependentes, Laboratório Municipal do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, Ata de Registro de Preço e Proposta de Preços do **Pregão Presencial Nº 70/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 21/12/2012

CONTRATADA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA ME

VALOR R\$ 3.418,39

Guarantã do Norte, 26 de Dezembro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:2885A724

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 524/2012**

OBJETO: FORNECIMENTO de MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL DE LIMPEZA E ASSEPSIA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL QUÍMICO E MATERIAL LABORATORIAL, para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, Usuários Insulinos Dependentes, Laboratório Municipal do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, Ata de Registro de Preço e Proposta de Preços do **Pregão Presencial Nº 70/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 21/12/2012

CONTRATADA: MISSNER & MISSNER LTDA

VALOR R\$ 873,60

Guarantã do Norte, 26 de Dezembro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:7C05BF75

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 525/2012**

OBJETO: FORNECIMENTO de MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL DE LIMPEZA E

ASSEPSIA, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL QUÍMICO E MATERIAL LABORATORIAL, para atender necessidades operacionais da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária, Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, Usuários Insulinos Dependentes, Laboratório Municipal do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, Ata de Registro de Preço e Proposta de Preços do **Pregão Presencial Nº 70/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 21/12/2012

CONTRATADA: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA

VALOR R\$ 189,20

Guarantã do Norte, 26 de Dezembro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:56287BBC

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2012 - PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**

O Poder Executivo do Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**, ao final assinado, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. **83**, inciso **III**, da Lei Orgânica do Município e demais leis, **CONVOCA** os/as beneficiários/as das Habitações Populares do Programa Habitacional de Interesse Social – Residencial **VUELINA CADETE DA FONSECA**, **abaixo relacionados**, a comparecerem para o recebimento das referidas habitações e, respectivas chaves, no dia **22.12.2012, às 14h00min**, em solenidade pública realizada na Escola Estadual 21 de Abril, no Bairro Padre Duílio. **COMUNICO** ainda, aos/as beneficiários/as que as chaves das habitações estarão disponíveis para retirada na Secretaria de Assistência Social (**sito na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Centro, no Município de Juína-MT**) até a data, improrrogável, de **28.12.2012**, sendo que a partir desta data os/as beneficiários/as que não ocuparem a unidade habitacional poderão perder a sua concessão de direito real de uso. Ficam também, **NOTIFICADOS**, que os casos de suspensão e/ou perda da concessão de direito real de uso serão analisados e decididos pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Juína-MT – **CMHPIS**.

1. ADALTON DE OLIVEIRA SILVA
2. ADENILDA DE SOUZA
3. ADRIANE TEIXEIRA DE LIMA
4. AFRANILTON ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS
5. ALEXANDRO SILVA BERNARDO
6. ALUIZIO SABINO FAUSTINO
7. ALZANIA MENESES
8. AMARILDO TEIXEIRA XAVIER
9. ÂNGELA MARIA DOS SANTOS NUNES
10. APARECIDA DE FÁTIMA SILVA
11. CÉLIO APARECIDO DA MOTA
12. EDNA APARECIDA ALCHAPAR
13. ELCIO BARRA DE SOUZA
14. MARIA GERALDA GONÇALVES
15. EVA CONCEIÇÃO DE MORAES
16. FABIO LUCIO DA COSTA
17. JOSÉ MIGUEL DA SILVA FILHO
18. MARIA CARVALHO MEIRELES
19. MARLI SILVA VIANA
20. MIRIAN CERVINI
21. NEUZA FERREIRA DE SOUZA
22. SAMUEL JOSÉ DE SOUZA
23. SOLANGE MENEZES GOMES
24. MARIA IVANEIDE MORAIS SOUZA

25. SONIA MARIA DA SILVA
26. JONATAS PLÍNIO COSTA
27. SUZANA GARCIA DE OLIVEIRA
28. CRISTIANE TAVARES DE ANDRADE
29. JAILTON DE OLIVEIRA
30. GRACIELE RODRIGUES
31. LOURIVAL ANTUNES AMÉRICO
32. IVETE MARIA DURÃES
33. AERTE DE OLIVEIRA

O presente Edital será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Juína-MT, site oficial do Município e no Diário Oficial da Associação Matogrossense dos Municípios - AMM. E, para que todos os interessados possam tomar conhecimento, mandou-se digitar e expedir o presente Edital. Dado e passado neste Município, aos **19 (dezenove)** dias do mês de **dezembro** de **2012**. Publique-se.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Clebiane Benites da Silva
Código Identificador:B0FCBF44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO SAMMA N. 114/2011

Contrato SAMMA nº: 114/2011
Contratado: Domani Distribuidora de Veículos Ltda.
Valor: R\$ 43.400,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos reais)
Vigência: 14/06/2011 a 28/06/2011
Dotação: 08.01 – 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Fiorino Furgão 1.3 8V Flex 4 portas Ano 2011 Modelo 2012, para uso no Laboratório de Fungos da Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente, deste Município

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:7C934AF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO SAMMA N. 115/2011

Contrato SAMMA nº: 115/2011
Contratado: Contefibras Refrigerações Indústria e Comércio Ltda.
Valor: R\$ 33.114,00 (Trinta e três mil, cento e quatorze reais)
Vigência: 14/06/2011 a 31/12/2011
Dotação: 08.01 – 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Objeto: Aquisição de 01 (um) Câmara de Refrigeração com capacidade de armazenamento de 12.000kg temperatura de refrigeração entre 1º e -1ºC, para uso no Laboratório de Fungos da Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:EAFAB6A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE CONCORRENCIA PUBLICA 007-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AV. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, LUCAS DO RIO VERDE MT
CEP: 78 455 000 – FONE: 65 549 8300

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2012

Objeto: Celebração de contrato de gestão com Organização Social, para fomento e execução de atividades na área da saúde por meio de estabelecimento de parceria.

Dia: 29/01/2013

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas do dia 29/01/2013

Abertura dos Envelopes: Às 08:30 horas do dia 29/01/2013

Edital Completo: Afixado no Endereço acima.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde MT, 24 de dezembro de 2012.

ELAINE BENETTI LOVATEL
Presidente Cpl

Publicado por:
Lucia de Fatima Mareco
Código Identificador:3D721BCA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
PORTARIA TRANSMISSÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 033 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

O VEREADOR LAÉRCIO ALVES PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Usando de suas legais atribuições legais e cumprindo determinações da Resolução Normativa nº 7/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. - Nomear Comissão de Transmissão de Governo na Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT.

ARTIGO 2º. - A presente Comissão será constituída de 03 (três) Servidores da Câmara Municipal, a saber:

PRESIDENTE: **Rinaldo Valenciano** - Técnico Operacional Contábil Financeiro-Setor de Finanças

VICE-PRESIDENTE: Luiz Emilio Tolon – Assistente Legislativo

SECRETÁRIO: Maria da Silva- Auxiliar Parlamentar Administrativo.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, EDIFÍCIO LEOCÍDIO PEREIRA BENEVIDES, EM 14 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE..

LAÉRCIO ALVES PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Joldemar Agueiro
Código Identificador:79C17AC1

CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
CNPJ: 03.756.178/0001-55
RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 3226
CEP: 78280-000

ATA Nº 001/2012 – LICITAÇÃO DESERTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (Portaria nº 001/2012)

Carta Convite nº 006/2012

Data: 21/12/2012

Hora: 16:00 horas

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2012 (dois mil e doze), às 16:00hs (dezesseis horas), reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Manoel Pereira Clube; a vice-presidente Maria da Sila, e o secretário Joldemar Agueiro, para abertura e análise dos documentos de habilitação e das propostas de preços da Licitação por Carta Convite nº 005/2012, referente a: **AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFASICO, POSTE DE CONCRETO, E DEMAIS MATERIAIS DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE REDE DE ALTA TENSÃO E MÃO DE OBRA, PARA A CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT.** Conforme discriminação constante do Edital, da minuta de contrato apensada ao referido convite. Iniciado o procedimento relativo a realização do certame e transcorridos o prazo de 15 (quinze) minutos, verificou-se que nenhuma empresa convidada se fez presente a sessão, bem como, nenhum interessado visitou o Município previamente, para ter acesso aos dados para elaboração das propostas. Desta forma, a Comissão de Licitação, decidiram declarar **DESERTA** a presente sessão. Para ciência dos interessados este resultado será publicado no órgão oficial de publicação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a sessão às 16:30hs, e para constar, é lavrada a Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO:**MANOEL PEREIRA CLUBE MARIA DA SILVA**

Presidente da CPL/Port. 001/2012 Vice-Presidente da CPL/Port. 001/2012

JOLDEMAR AGUEIRO

Secretário da CPL/Port. 001/2012

Publicado por:

Joldemar Agueiro

Código Identificador:7B2A205B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0406/2012-PRORROGAÇÃO DE POSSE -
CONCURSO PUBLICO

O Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Edital 001/2012 do Concurso Público Municipal e conforme Requerimento expedido pelo Servidor:

RESOLVE:

ART. 1º- PRORROGAR, pelo prazo de 30(trinta) dias, a posse do Candidato abaixo relacionado, convocado através do Edital de Convocação de Posse nº. 005/2012, referente ao Concurso Público Municipal nº. 001/2012, até a data de 14 de Maio de 2011, em conformidade com o Art. 18. 1. 1 do Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2012:

NOME	CPF	CARGO	COLOCAÇÃO
JORGE ALBERTO R. TONETT	008.387.150-01	ENFERMEIRO	1º Classificado

PARAGRAFO ÚNICO – No caso do interessado não tomar posse no prazo previsto no art. 18.1.1º, será eliminado do certame.

ART. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, em 30 de Novembro de 2012.

OSMAR ROSSETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DARCI JOSÉ HANTT

Secretário Municipal de Administração

Port. nº 003/2009

Publicado por:

Mariza Rodrigues de Araujo

Código Identificador:E4ED5DDF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 45-2012 - RECESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 045/2012

“Dispõe sobre Recesso Administrativo a data que menciona”.

PEDRO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de fim de ano, dispositivo contido no Decreto nº. 125/2012, de 14 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a Câmara Municipal não terá expediente no período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2012 a 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2012.

PEDRO VIEIRA

Vereador Presidente

Publicado por:

Tony-hay-nier Carlos Almeida

Código Identificador:D4318103

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 004-2012 - 1º TERMO ADITIVO

CAMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA-MT

Contrato: – Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2012, pelo prazo de 07 (sete) meses, estendido até 31 de Julho de 2013, e realização de reequilíbrio econômico financeiro do contrato conforme planilha do IGP-M dos últimos 12 meses.

Empresa: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na Execução Orçamentaria e Contabilidade Pública, bem como assessoria administrativa e financeira e assessoria legislativa em projetos de cunho orçamentário e contábil.

Pontes e Lacerda - MT, 21 de dezembro de 2012.

PEDRO VIEIRA

Presidente

Publicado por:
Tony-hay-nier Carlos Almeida
Código Identificador:06CAC4EE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGAO 003/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE-MT. Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Câmara Municipal o Pregão Presencial nº 003/2012, do tipo menor preço global, destinado para aquisição de 01 (um) veículo novo de fábrica com entrega imediata, destinado a Câmara Municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27/12/2012, às 09h. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, na Rua Cel. Artur Borges, 877 – Centro, Rosário Oeste (MT) CEP 78470-000. Tel. (65) 3356-1177 c/o sr.

OSNIL CONRADO DA COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria de Fatima de Souza
Código Identificador:705843BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
OBRA EM ANDAMENTO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ROSÁRIO OESTE/MT

OBRA: EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ROSÁRIO OESTE/MT

CONVÊNIO: TC/PAC 0126/07/FUNASA

VALOR: R\$ 650.076,82 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

EMPRESA CONTRATADA: HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

INÍCIO: 13/04/2012

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 02/2012.

Prefeito: Joemil José Balduino Araújo – Rosário Oeste/MT, 20 dezembro de 2012.

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:AF9989CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
OBRA EM ANDAMENTO

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFANCIA.

VALOR: 1.322.764,67 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

INÍCIO: 20/06/2011

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO – 02/2011.

PREFEITO: JOEMIL JOSÉ BALDUINO ARAÚJO – ROSÁRIO OESTE/MT, 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:06B397BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
OBRA EM ANDAMENTO

ACADEMIA DA SAÚDE

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT

VALOR: 176.936,23 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

EMPRESA: EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

INÍCIO: 30/08/2012

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO – 03/2012.

PREFEITO: JOEMIL JOSÉ BALDUINO ARAÚJO – ROSÁRIO OESTE/MT, 20 DE dezembro DE 2012.

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:DE16DC2F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2011

CARTA CONVITE Nº 003/2011

Contratado (a): ASPLAM – ASSESSORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PÚBLICAS SS/LTDA- ME.

Objeto: Fica aditado o Contrato de nº 011/2011 no que concerne Cláusula Quinta da sua vigência que passa a ser pelo período de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2013, que poderá ser prorrogado por igual período de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo em conformidade com a legislação específica (art. 57 inciso 2º c/c parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93).

Publicado por:
Reinan Silva de Souza
Código Identificador:DF1DED34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2009

Contratado (a): JOSÉ CLODOALDO MARQUES BATISTA

Objeto: Fica aditado o Contrato de nº 012/2009 no que concerne a Cláusula Segunda, alterando sua vigência que passa a ser pelo período de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2013, que poderá ser prorrogado por igual período de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo em conformidade com a legislação específica (art. 57 inciso 2º c/c parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93).

Publicado por:
Reinan Silva de Souza
Código Identificador:C43FE675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2010

Contratado (a): GONÇALVES & CAMILO GONÇALVES LTDA.

Objeto: Fica aditado o Contrato de nº 033/2010 no que concerne a Cláusula Quarta, alterando sua vigência que passa a ser pelo período de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2013, que poderá ser prorrogado por igual período de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo em conformidade com a legislação específica (art. 57 inciso 2º c/c parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93).

Publicado por:
Reinan Silva de Souza
Código Identificador:4E721051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070 /2012

CARTA CONVITE Nº 015/2012

Contratado (a): RECUPERADORA DE TRANSFORMADORES RONDONÓPOLIS.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PRODUTOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMA DE ILUMINAÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTE, CAMPO DE FUTEBOL E REPAROS NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE NOVA CATANDUVA, ALTO BANDEIRANTE E SÃO JOSÉ DO POVO, pela Contratada à Contratante.

Valor Total R\$ - O valor estipulado pela contratação dos serviços é de R\$ 21.495,27 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).

Vigência: O presente contrato tem vigência de 11 de dezembro a 31 de dezembro de 2012

Publicado por:
Reinan Silva de Souza
Código Identificador:8BE9B034

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 060-A/2012 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre Retorno de Afastamento Particular da Servidora Municipal MARIA APARECIDA VIEIRA FREIRE RAMOS e dá outras providências.

ANTONIO EDUARDO JALLAGEAS ALCANTARA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, tendo em vista o conteúdo do requerimento protocolado no dia 19/12/2012, etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Retornar do Afastamento Particular sem Remuneração a **Sr. MARIA APARECIDA VIEIRA FREIRE RAMOS**, servidora efetiva, portadora do RG nº 13994611/SSP-MT e inscrita no CPF nº 958.773.471-87, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Zeladora, a partir de **20 de dezembro de 2012.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÃO JOSÉ DO POVO – MT; 20 de dezembro de 2012.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar de costume.
Na data supra.

Publicado por:
Reinan Silva de Souza
Código Identificador:217C3307

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 061/2012 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre Rescisão da Servidora Municipal ELYNE PAULA MACHADO DE FREITAS PEREIRA e dá outras providências.

ANTONIO EDUARDO JALLAGEAS ALCANTARA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO – MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Rescindir o Contrato, nº 051/2012 de 03/07/2012 com **ELYNE PAULA MACHADO DE FREITAS PEREIRA**, servidora contratada, portadora do RG nº 16031334 SSP/MT e inscrita no CPF nº 005.715.171-70, Professora, a partir de **22 de dezembro de 2012.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÃO JOSÉ DO POVO – MT; 22 de dezembro de 2012.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar de costume.
Na data supra.

Publicado por:
Reinan Silva de Souza
Código Identificador:0C87A866

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 500/2012**

LEI Nº 500/2012

“SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2.013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILBERTO MENDES LEONCINI, Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - O Orçamento-Programa do Município de São José do Xingu – Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro do ano 2.013, discriminado pelos anexos, e respectivos quadros das Dotações e discriminativo das Receitas, bem como tabelas explicativas, integrantes desta Lei, estima a Receita bruta em R\$ 18.494.657,84 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) deduzidas as Contribuições ao FUNDEB, no valor de R\$ 1.939.000,00 (hum milhão, novecentos e trinta e nove mil reais), ficando a Receita Líquida estimada em R\$ 16.555.657,84 (dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo a despesa em igual valor: destinado a Administração Direta o montante de R\$ 11.691.420,91 (onze milhões seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte reais e noventa e um centavos) e a administração indireta e Seguridade Social no valor de R\$ 4.864.236,93 (quatro milhões oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e seis reais e noventa e três centavos).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

a) RECEITA CONSOLIDADA

1 -	RECEITAS CORRENTES	
1.1	Receitas Tributárias	898.000,00
1.2	Receita de Contribuições	50.000,00
1.3	Receita Patrimonial	75.000,00
1.4	Receita de Serviço	33.000,00
1.5	Transferências Correntes	14.408.200,00
1.6	(-) Transferências Correntes	-1.939.000,00

1.7	Outras Receitas Correntes	163.000,00
		13.688.200,00
2 -	RECEITAS DE CAPITAL	
2.1	Alienação de Bens	20.000,00
2.1	Transferências de Capital	2.847.457,84
		2.867.457,84
3 -	DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	
3.1	(-) Contribuição para o FUNDE	1.939.000,00
		1.939.000,00
4 -	RECEITA TOTAL	
4.1	Receita Total	16.555.657,84
		16.555.657,84

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que integram esta Lei, e, terá o seguinte desdobramento:

2 - Categoria Econômica

a) CONSOLIDADO

2.1	DESPESAS CORRENTES	12.589.684,36
2.2	DESPESAS DE CAPITAL	3.804.011,48
2.4. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.000,00
162.000,00		
		16.555.657,84

b) EXECUTIVO

2.5	DESPESAS CORRENTES	12.020.301,52
2.6	DESPESAS DE CAPITAL	3.601.508,92
2.7	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.000,00
		15.783.810,44

c) LEGISLATIVO

2.14	DESPESAS CORRENTES	569.344,84
2.15	DESPESAS DE CAPITAL	202.502,56
		771.847,40

3 - Grupo de Natureza

a) - CONSOLIDADO

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	6.076.248,87
3.2 -	Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	6.511.397,49
3.4 -	Investimentos	3.804.011,48
3.7 -	Reserva de Contingência	162.000,00
		16.555.657,84

4 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

a) - EXECUTIVO

4.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	5.656.248,87
4.2 -	Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
4.3 -	Outras Despesas Correntes	6.362.052,65
4.4 -	Investimentos	3.604.508,92
4.7 -	Reserva de Contingência	162.000,00
		15.783.810,44

b) - LEGISLATIVO

4.16 -	Pessoal e Encargos Sociais	420.000,00
4.17 -	Outras Despesas Correntes	149.344,84
4.18 -	Investimentos	202.502,56
	TOTAL GERAL	771.847,40

5 - DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO

5.1 -	Câmara Municipal	771.847,40
5.2 -	Gabinete do Prefeito	834.362,25
5.3 -	Secretaria Municipal de Administração	1.303.178,54
5.4 -	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	4.043.891,82
5.5 -	Secretaria Municipal de Saúde	4.864.236,93
5.6 -	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	2.253.220,04
5.7 -	Secretaria Municipal de Agricultura	289.101,60
5.8 -	Secretaria Municipal de Promoção Social	885.195,65
5.9 -	Secretaria Municipal de Finanças	820.556,58
5.10	Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas	84.000,00
5.11	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	406.067,03
		16.555.657,84

6 - DESPESA POR FUNÇÃO

01	Legislativa	771.847,40
04	Administrativa	2.630.540,79

08	Assistência Social	885.195,65
10	Saúde	4.824.836,93
11	Trabalho	165.556,58
12	Educação	3.816.374,13
13	Cultura	227.517,69
14	Direitos da Cidadania	84.000,00
15	Urbanismo	625.389,95
16	Habituação	90.000,00
17	Saneamento	179.838,54
20	Agricultura	289.101,60
25	Energia	31.424,09
26	Transporte	1.366.567,46
27	Desporto e Lazer	406.067,03
99	Reserva de Contingência	162.000,00
		16.555.657,84

Art. 4º - O Orçamento da Câmara Municipal será aberto por Decretos do Executivo Municipal.

Art. 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de São José do Xingu - MT, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita em R\$ 4.864.236,93 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e trinta e seis reais e noventa e três centavos) e fixa as despesas em igual valor, assim discriminadas:

7 - Administração Direta e Indireta:

Órgão	Descrição	Valor
05	Secretaria Municipal de Saúde	4.864.236,93
	Total	4.864.236,93

Art. 6º - Fica autorizado ao Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar nos termos do art. 7º, inciso I, artigo 43, § 1º, incisos, I, II, III e IV da Lei 4.320/64, c/c § 8º, do art. 165 da CF, no limite de 30% (trinta por cento) do valor do orçamento vigente.”

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT, Estado de **MATO GROSSO**, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2012.

GILBERTO MENDES LEONCINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aloizio Rodrigues da Silva
Código Identificador:065846E9

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2012

REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2012

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 054/2012-Registro de Preços nº 035/2012 tendo por objeto a futura e eventual aquisição de patrulha mecanizada para o município de Tapurah-MT. Cuja abertura se deu em 20 de Dezembro às 08:00 horas, sagrou-se vencedoras as empresas: BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com 01(um) item totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA com 01 (um) item totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Tapurah-MT, 24 de Dezembro de 2012.

ALINE THAIS SCHULLER

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Aline Thais Schuller
Código Identificador:0E6506DA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
DE C R E T O Nº. 110 /2012.

Altera o decreto nº. 99/2012 que “Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros componentes da Comissão Especial para análise e parecer sobre o estudo tarifário do Sistema de Transporte Urbano de Várzea Grande/MT e dá outras providencias.

ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS,
Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 12 da Lei Municipal nº. 2.194/2000 e,

DE C R E T A:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos e I e II do art. 2º do Decreto 99/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

I – Secretaria Municipal de Administração – Faustino Antonio da Silva Neto;

II – Controladoria Geral do Município – Osmar Alves da Silva;

III – (...)

IV – (...)

V – (...)

VI – (...)

VII – (...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”,
Várzea Grande, 20 de dezembro de 2012.*

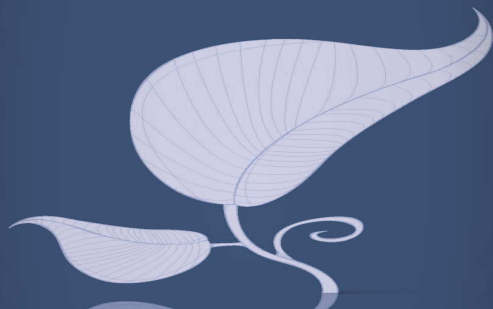
ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:790562FE

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS**
MUNICÍPIOS O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br



É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO JORNAL
OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS
REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E
POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS
PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br

